



Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

PROTOCOLO N.º <u>1.769</u>
Data 18 de Fevereiro de 2019. Helaine Maria de Souza Nunes

INDICAÇÃO 004/2019

AUTOR: Jeferson Souza Silva

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL POSSA ESTAR INTRODUZINDO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NAS SÉRIES INICIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL INGLÊS E ESPANHOL.”

JUSTIFICATIVA

Muitos estudos já foram realizados e todos revelam os benefícios de se introduzir idiomas paralelamente às series iniciais neste período, o cérebro humano realiza muito mais conexões neuronais, ou sinapses, e o volume de transmissão de informação é muito maior, estamos mais abertos a absorver e sedimentar conhecimentos que durarão a vida toda, com estes estudos vejo a necessidade de ser introduzida essas matérias.

São Pedro da Cipa-MT, 15 de Fevereiro de 2019.

Jeferson Souza Silva
Vereador